

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE SUPORTE E TELECOMUNICAÇÕES

Atendimento de segunda a sexta de 09h às 17h

telefone: (31) 3559 3108

PROCEDIMENTOS	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES EXIGIDAS
<p>1 – PEDIDO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS</p> <p>O Proprietário do imóvel ou Responsável Técnico pelo projeto deverá protocolar na Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMCP) o pedido de INFORMAÇÃO BÁSICA. Este documento será fornecido num prazo de até 20 (vinte) dias úteis a contar da data do pedido e conterá as informações relativas à construções de torres conforme leis e normas municipais. Se houver necessidade, poderá ser marcada uma entrevista para esclarecimentos com o proprietário, o responsável técnico e um arquiteto ou engenheiro da SMCP.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Croquis e/ou descrição da localização do terreno; • Documento de identidade do requerente ou procuração. • Memorial descritivo contendo: apresentação do empreendimento com descrição do nome e localização, justificativa da escolha da localização, fotos que simulem a antena ou ERB no local onde será implantado, descrição detalhada da torre com indicação de material de construção, altura e cores <p>Obs: A autorização só poderá ser concedida para a instalação em imóveis regularizados ou passíveis de regularização. No caso de imóvel localizado dentro do perímetro tombado ou em regiões próximas onde exista possibilidade de influência na paisagem, apresentar 3 (três) cópias xerox dos documentos acima relacionados.</p>
<p>2 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO PARA ANÁLISE</p> <p>O Responsável Técnico pelo projeto deverá levar e protocolar o projeto na Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMCP).</p> <p>O projeto será analisado e conferido pelo profissional habilitado da SMCP, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de entrada do projeto. Havendo necessidade de correções e modificações, o proprietário será contatado e receberá um Ofício de Correções, o qual deverá ser repassado ao responsável técnico. Se inserido no perímetro tombado o projeto será analisado também pelo IPHAN.</p> <p>Não havendo necessidade de modificações e correções, passar-se-á a etapa seguinte.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Documento de comprovação de área em conformidade com o Decreto 5.584/20 (anexo); 2) Autorização escrita de 60% dos proprietários dos imóveis num raio de 200 (duzentos) metros a partir da projeção ortogonal do ponto de emissão de radiação; 3) 1 (um) jogo completo dos projetos, assinados pelo Proprietário e Responsável Técnico contendo: <ul style="list-style-type: none"> • Planta de localização do terreno ou do imóvel onde será implantada a torre, contendo: inserção no conjunto urbano ou no meio natural, norte verdadeiro, indicação de acesso à área, incluindo o dos veículos de manutenção, com todas as cotas, etc. Escala – 1:200 ou 1:500 • Projeto da torre/Poste, contendo: área cotada, localização da torre e suas respectivas dimensões: Altura total, fundações, estrutura, escada, esteira vertical e horizontal, plataformas, para-raios, aterramento, iluminação de obstáculo, e pintura. Localização e dimensões de todos os equipamentos a serem instalados, indicação do fechamento, do tipo de fechamento, da área para segurança, tipo de pavimentação e áreas permeáveis, indicação dos acessos, sistema de proteção de descargas atmosféricas. Escala – 1:50 ou 1:75 • Vista da torre/poste contendo: cota da altura da torre, dimensão e detalhamento do fechamento de segurança da área. • Simulação da torre (fotomontagem) em visadas a partir do centro histórico. • Memorial descritivo contendo: apresentação do empreendimento com descrição do nome e localização, justificativa da escolha da localização, fotos que simulem a torre no local onde esta será implantada, indicação do responsável legal pelo empreendimento, indicação do responsável técnico pela instalação da torre e o responsável pela instalação da antena, descrição detalhada da torre com indicação de material de construção, altura e cores. • Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Medidas Mitigadoras: conforme roteiros fornecidos pela SMCP. <p>1) Apresentar cópia digital do projeto (CD ou via protocolo digital).</p> <p>2) Relatório de Conformidade à Resolução nº. 303 de 02 de julho de 2002 da ANATEL e à Lei Municipal 56/05.</p> <p>3) O projeto deverá ser apresentado em formatos padronizados, preferencialmente A1 ou A2, e dentro das normas de representação gráfica da ABNT.</p>
<p>3 – APROVAÇÃO DO PROJETO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO</p> <p>O Responsável Técnico pelo projeto deverá levar e protocolar o Projeto na Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMCP), com as correções finais exigidas, se for o caso, acompanhado das demais documentações exigidas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) Jogos de cópias do projeto corrigido e assinado pelo Proprietário e Responsável Técnico; • 1 cópia das ART's do Projeto quitadas junto ao CREA. Consultar tabela anexa para informações a respeito das ART exigidas. • 1 cópia do Comprovante de pagamento do ISSQN do RT (Responsável Técnico), junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto; • 1 cópia da Guia de IPTU quitada junto a PMOP; • 1 cópia do Comprovante de pagamento da taxa de expediente. • Contrato de locação do imóvel, quando for o caso – com 1 cópia xerox. • Licença para funcionamento de Estação – ANATEL. <p>Obs: no caso de imóvel inserido dentro do perímetro de tombamento do IPHAN ou em regiões próximas onde exista possibilidade de influência na paisagem, apresentar 4 (quatro) cópias do projeto corrigido e 2 cópias da ART do Projeto quitada junto ao CREA.</p>